LEI Nº 136/ 88.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada "RUA FRANCISCO TEIXEIRA SOARES" a Rua (02) Dois do "Bairro José Ilídio".

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda-
Prefeito Municipal de Tocantins-

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88